

Veículo: Jornal Metr�pole	Data: 23/07/2010	P�gina: 6 e 7
Caderno: Cidade	Tamanho: 6cm X 29 cm	

Trag dia anunciada

Sucom sabia que pr dio em Pernambu s era clandestino, mas culpa Conselho de Arquitetura por desabamento

Pr dio tinha engenheiro falso   frente da obra

  procura do culpado

Lais Buri
lais.buri@jornaldametr pole.com.br

O DESABAMENTO DO EDIF CIO Guaratinga, de sete andares, em Pernambu s, no dia 17/7, matou tr s pessoas. Com o incidente, 15 fam lias, que pagaram cerca de R\$ 90 mil pelo im vel, viram o sonho da casa pr pria virar escombros.

A Superint ndcia de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Munic pio (Sucom), que deveria fiscalizar a obra, eximiu-se da responsabilidade. Na tentativa de achar um culpado, o superintendente Cl udio Silva meteu os p s pelas m os: "Um equipamento erguido em propriedade particular, a Prefeitura n o tem o

poder de demolir. Isso   compet ncia do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Bahia (Crea)". Mas, segundo o promotor de habita o e urbanismo do Minist rio P blico, Jos  Souza, a declara o de Silva n o tem fundamento. "  da Sucom a responsabilidade de notificar, embargar e demolir, mesmo em um terreno privado", explica.

A empresa Marques e Lima Constru es Ltda., respons vel

pelo pr dio, n o tem o registro no Crea, nem a licen a municipal para a constru o. E Lu s Carlos Dias, que se apresentava como engenheiro civil sem ser, est  preso. O mais assustador   que o caso n o   uma exce o. Segundo o promotor, 73% das moradias em Salvador est o em estado irregular.

Segundo o superintendente da Sucom, Cl udio Silva, a obra era clandestina. O projeto previa a ocupa o de 534 metros do terreno, mas s o s o permitidos para aquele loteamento 415 metros. A Sucom j  havia notificado a empresa tr s vezes. "Nessas obras clandestinas, o cara continua tocando a obra. N o d  para colocar um fiscal em cada obra para ficar 24 horas", afirma.

Foi constatado que t m tamb m havia irregularidades na estrutura do pr dio, o que provocou o desabamento. "N o existia uma estrutura s lida capaz de fazer com que o pr dio ficasse de p . Nesse caso, a compet ncia n o   da Sucom,   do Crea, que, inclusive, j  havia feito a fiscaliza o e notifica o", garante o superintendente.

Devolvendo a bola

'Deixaram seguir até cair'

O chefe de gabinete do Crea-BA, Giesi Nascimento, diz que o órgão não tem competência para embargar obras. "Essa é uma função da Sucom", alfineta. Segundo Nascimento, a função do conselho é fiscalizar o exercício dos profis-

sionais, mas diz que já foi aberto um processo administrativo para investigar o caso.

O dono da empresa Marques e Lima Construções Ltda., Sílvio Lima de Jesus, prestou depoimento na 11ª CP, no dia 21/7, e nega

que a Sucom tenha questionado a estrutura da edificação durante a construção. O empresário diz ainda que a única restrição imposta pelo órgão foi a exigência de correção do tamanho da área a ser ocupada pelo prédio.

Para o promotor do Ministério Público, José Souza, o desastre foi um absurdo patrocinado pela Sucom. "É um absurdo, porque a obra já havia sido notificada pelo órgão. Eles deveriam interditar e embargar a obra, no entanto, deixaram seguir até cair", ressalta. O promotor também confirma que a Sucom tem poder de polícia para atuar de forma mais efusiva. "O poder de polícia do município autoriza a demolir uma obra que esteja levando risco para a vizinhança ou para terceiros, porque o direito do terreno não é absoluto, tem limitação na lei", explica.